



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

SEXTA-FEIRA – 24 DE JANEIRO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 15

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PÚBLICA:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA MÃO DE OBRA DA PEQUENA REFORMA DOS SERVIÇOS NO TELHADO, REBOCO DE PAREDES, E PINTURAS DA ESCOLA JOANA ALMEIDA PINTO, NO POVOADO PONTE DE ITABATINGA, MUNICÍPIO DE JANDAÍRA-BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Gildasio Mendes Lopes
- Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro



Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado sob o nº 0001/2025, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de JANDAÍRA(BA), para contratar com a Pessoa Física: **JOSÉ MARCOS FERNANDES DE JESUS, CPF Nº 983.433.945-34**, objetivando a Prestação de serviços sob regime de empreitada por preço global da mão de obra da pequena reforma dos serviços no telhado, reboco de paredes, e pinturas da Escola Joana Almeida Pinto, no Povoado Ponte de Itabatinga, Município de Jandaira (BA), conforme especificado nos documentos apresentados no presente processo.

Esta ratificação se fundamenta no art. 72 e art.75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

O valor global do contrato é de **R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)**, que será pago com recursos deste órgão público conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE	ATIVIDADE	FONTE	RECURSO
08.01	1.010	15001001/15400000/15410000/17200000	4.4.90.51.00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Jandaíra (BA), 06 de janeiro de 2025.

GILDÁSIO MENDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025.
DISPENSA Nº 0001/2025.**

CONTRATADA: JOSÉ MARCOS FERNANDES DE JESUS, CPF Nº 983.433.945-34.

OBJETO: Prestação de serviços sob regime de empreitada por preço global da mão de obra da pequena reforma dos serviços no telhado, reboco de paredes, e pinturas da Escola Joana Almeida Pinto, no Povoado Ponte de Itabatinga, Município de Jandaira (BA).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

VIGENCIA: 02 (dois) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jandaíra/Ba, 06 de janeiro de 2025

Gildásio Mendes Lopes
Prefeito Municipal